

Contrato SECEL N°: 217-2017-10C

Contrato que entre si fazem, de um lado, o Município de FEIRA DE SANTANA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 14.043.574/0001-51, com sede AVENIDA SENHOR DOS PASSOS, 980 - CENTRO, representada pelo Exmo. Sr. JOSÉ RONALDO DE CARVALHO, autorizado pelo art. 86 XIV, da sua Lei Orgânica, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro lado, TM & E ESTUDIO DE GRAVACOES E EVENTOS LTDA-ME, CNPJ: 07.591.463/0001-14, situada à: 1º RUA BARAO DO COTEGIPE, 1088 - CENTRO, FEIRA DE SANTANA - BA/ representada por: ANTONIO MOREIRA OLIVEIRA, CPE: 262.316.465-72, denominada CONTRATADA. Observada a inexigibilidade de licitação Nº 320-2017-101, exarada nos autos do processo administrativo nº 663-2017 (art. 60 inciso III da Lei Estadual nº 9433/05) mediante as clausulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1 - Constitui o objeto do presente contrato:

APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MISTER AXÉ NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIÁ 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS.

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E-DA FORMA DE PAGAMENTO

2.1 - O preço total a ser pago é de: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

Observada a seguinte forma de pagamento: 1 parcela(s).

Ficando certo e ajustado que as parcelas mencionadas somente serão liberadas após a apresentação, pela Contratada, dos documentos referidos no item 5.3 deste instrumento contratual.

2.2 - O preço acordado compreende todos os custos da execução, diretos ou indiretos, inclusive os relacionados à mobilização de mão de obra e materiais necessários a efetivação dos serviços.

CLÁUSULA TERCEÌRĄ – RECURSOS FINANCEIROS

3.1 - As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária: Unidade Orçamentária: 1010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER / SEC.DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Projeto/Atividade: 2044 - REALIZACAO E APOIO A EVENTOS E FESTEJOS POP. E COMEMORATIVOS Subelemento de Despesa: 3.3.90.39.99 - OUTROS SERV.TERCEIROS - P. JURIDICA Fonte de Recurso: 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS.

## CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- Observar as cláusulas e condições estipuladas por força deste instrumento;

4.2- Proceder o pagamento devido, no prazo e condições estabelecido, respeitadas, inclusive as normas pertinentes a reajustes monetários, estas nas hipóteses de eventuais atrasos no adimplemento das obrigações;

4.3- Oferecer a Contratada todas as informações condições indispensáveis ao pleno e desembaraçado cumprimento da prestação a ela contratualmente imposta.

4.4- Notificar a CONTRATADA por escrito da aplicação de penalidades, nos termos deste CONTRATO, no caso de descumprimento de qualquer cláusula deste contrato.



## CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 5.1- Observar fielmente as cláusulas e condições por força deste instrumento.
- 5.2- É de inteira responsabilidade da Contratada a execução dos serviços objeto deste contrato, não podendo ela eximir-se, ainda que parcialmente, sendo ainda de sua responsabilidade, toda mão-de-obra necessária à execução dos trabalhos,utilizando pessoal selecionado e habilitado, além de material necessário a efetivação dos serviços.
- 5.3- Responder pelos danos causados, diretamente a Contratada ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução deste contrato.
- 5.4- Durante a vigência deste contrato, a Contratada garante o perfeito funcionamento dos serviços aqui contratados e se compromete a eliminar eventuais erros, sem ônus para a Contratante.
- 5.5- Manter, durante a vigência deste CONTRATO todas as condições exigidas na ocasião da contratação, notadamente a regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo por Serviço FGTS (CRF), perante a Seguridade Social (CND), quanto à Divida Ativa da União e quanto aos Tributos e Contribuições Federais, incluindo COFINS e PIS/PASEP, quando for o caso;
- 5.6- Cumprir fielmente, durante a execução do serviço contratado, as leis federais, estaduais e municipais vigentes, especialmente a Lei 9.610/98 (Direitos Autorais), sendo considerada a única responsável pelas infrações cometidas, inclusive aquelas relacionadas ao descumprimento de disposições previstas em Convenções e Acordos Coletivos de Trabalho;
- 5.7 Permitir amplo acompanhamento da prestação do serviço contratado pela CONTRATANTE;
- 5.8- Ressarcir à CONTRATANTE ou terceiros prejudicados em caso de danos causados em decorrência da execução do serviço objeto deste CONTRATO, imediatamente após notificação por escrito;
- 5.9 Submeter pedido de substituição de qualquer artista integrante da equipe do espetáculo à prévia aprovação da CONTRATANTE, devendo o substituto possuir qualificação compatível com a do substituído, vedada a substituição do artista principal do espetáculo;
- 5.10- Permitir a filmagem do espetáculo pela CONTRATANTE e/ou por rede pública de TV ou a quem indicado;

### CLÁUSULA SEXTA - PARALISAÇÕES

6.1- A Contratada responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações e atrasos na execução do objeto do presente contrato, exceto os decorrentes de força maior ou de ordem expressa da Contratante.

#### CLÁUSULA SÉTIMA - ÔNUS FISCAIS

7.1- Constitui, também, obrigação da CONTRATADA o pagamento de todos os tributos, inclusive contribuições fiscais e parafiscais que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre este CONTRATO ou seu objeto, podendo a CONTRATANTE, a qualquer momento, exigir da CONTRATADA a comprovação de sua regularidade.

Parágrafo único - Fica, desde logo, convencionado que a CONTRATANTE poderá descontar, de qualquer crédito da CONTRATADA a importância correspondente a eventuais pagamentos dessa natureza, que venha a efetuar por imposição legal.

Eggo

t

, .

·

:



## CLÁUSULA OITAVA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE CONTRATO

- 8.1- Este CONTRATO obrigará e disciplinará os contratantes e seus sucessores, não podendo nenhum deles cedê-lo, transferi-lo no todo ou em parte a terceiros, nem quaisquer direitos dele decorrentes.
- § 1º É vedada a cessão de qualquer crédito decorrente do presente CONTRATO e de todo e qualquer título de crédito, emitido em razão do mesmo, que conterá necessariamente, a cláusula "Não a Ordem", tirando-lhe o caráter de circulabilidade, eximindo-se a CONTRATANTE, de todo e qualquer pagamento ou obrigação a terceiros, por títulos colocados em cobrança, desconto, caução ou outra modalidade de circulação ou garantia, inclusive quanto aos direitos emergentes do presente CONTRATO e, em hipótese alguma, a CONTRATANTE aceitará tais títulos, os quais serão devolvidos, imediatamente, à pessoa jurídica ou física que os houver apresentado.
- § 2º A inobservância, pela CONTRATADA, do disposto no parágrafo primeiro acima, sujeitará esta à responsabilização por eventual protesto do título indevidamente posto em circulação, bem como ao pagamento de multa no valor correspondente a 3 (três) vezes o valor atualizado do título e, ainda, à proibição de licitar com a Administração por um período de até 2 (dois) anos, nos termos do Art. 87, inciso III, da Lei 8.666/1993.

### CLÁUSULA NONA – RESPONSABILIDADE TRABALHISTA

9.1- Fica estabelecido que a CONTRATADA é considerada, para todos os fins e efeitos jurídicos, como única e exclusiva empregadora, afastado a CONTRATANTE, em qualquer hipótese, de responsabilidade, direta ou indireta, trabalhista ou previdenciária.

Parágrafo Único - A CONTRATADA se obriga a reembolsar a CONTRATANTE de todas as despesas que esta tiver, decorrentes de:

- l. Reconhecimento judicial de indenização de empregados da CONTRATADA, pela CONTRATANTE e suas subsidiárias, em razão do Enunciado nº 331, inciso IV, do Tribunal Superior do Trabalho.
- II. Indenização, inclusive a terceiros, em conseqüência de eventuais danos, materiais ou institucionais, causados pela CONTRATADA ou seus prepostos na execução do serviço objeto deste CONTRATO.

#### CLÁUSULA DÉCIMA – PENALIDADES

- 10.1- Em caso de atraso injustificado no fornecimento ou de inexecução total ou parcial do CONTRATO, a CONTRATADA ficará sujeita às seguintes penalidades, garantida a prévia defesa no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da notificação da CONTRATANTE, sem prejuízo da aplicação do disposto nos Artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93:
- a) advertência;
- b) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor global do CONTRATO por qualquer descumprimento das obrigações previstas neste CONTRATO; e
- c) suspensão, pelo prazo de até 2 (dois) anos, de participar de Licitação e de contratar com a Secretaria de Cultura, Esporte e Lazer do Município de Feira de Santana.
- § 1º As penalidades previstas nas alíneas "a" e "c" desta Cláusula poderão ser aplicadas juntamente com a alínea "b", conforme o caso.
- § 2º Quando da aplicação da penalidade prevista na alínea "b" desta Cláusula, fica a CONTRATANTE, desde logo, autorizado a reter e compensar, dos créditos da CONTRATADA, o valor da multa devida.





#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO

11.1- O descumprimento das condições ora ajustadas, que impliquem inexecução total ou parcial deste instrumento, ensejar-lhe-á, conforme o caso, rescisão administrativa, amigável, ou judicial, observadas as situações atípicas, as condutas, as cautelas, as conseqüências e os direitos assegurados à Administração, conforme a legislação aplicável.

11.2- Por ato unilateral e escrito pela CONTRATANTE, nas hipóteses previstas nos incisos I a XII, XVII e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, com a devida motivação, assegurado o contraditório, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas na Cláusula anterior;

11.3- Por acordo entre as partes, mediante autorização da autoridade competente, reduzido a termo, e desde que haja conveniência para o CONTRATANTE; e

11.4- Por via judicial, nos termos da legislação.

Parágrafo Primeiro - Rescindido o CONTRATO nos termos dos incisos 1 a XI e XVIII do Artigo 78 da Lei 8.666/93, além de responder por perdas e danos decorrentes do CONTRATO, a CONTRATADA obriga-se ao pagamento de multa de até 10% (dez por cento) do valor global atualizado deste CONTRATO, considerada dívida líquida e certa, autorizando o CONTRATANTE a aplicar o disposto no Artigo 80, incisos I a IV, da Lei 8.666/93, no que couber.

Parágrafo Segundo - Em caso de rescisão pelos motivos previstos nos incisos XII e XVII do Artigo 78 da Lei nº 8.666/93, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos que comprovadamente houver sofrido, tendo ainda o direito, se for o caso, aos pagamentos devidos pela execução do CONTRATO até a data da rescisão.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS MULTAS

12.1- Sem prejuízo no disposto na cláusula oitava do presente contrato, aplicar-se-á a Contratada, no caso de infração das obrigações aqui contidas, multa de 10% (dez por cento) do valor do contrato.

## CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Os atributos que sejam devidos em decorrência direta ou indireta da execução dos serviços, serão de exclusiva responsabilidade da Contratada.

13.2- Este CONTRATO representa todo o acordo entre as partes com relação ao objeto nele previsto e quaisquer ajustes complementares que criem ou alterem direitos e obrigações efetuar-se-ão por escrito e serão assinados pelos representantes das partes.

§ 1º - A omissão ou tolerância quanto à exigência do estrito cumprimento das obrigações contratuais ou ao exercício da prerrogativa decorrente do CONTRATO não constituirá renúncia ou novação nem impedirá a parte de exercer seu direito.

#### CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DO FORO

14.1- É eleito o foro da Comarca de Feira de Santana, para conhecer e decidir quanto aos litígios que possam decorrer da execução deste contrato.

E por estarem às partes justas e de acordo, firmam este instrumento em 03 (três) vias, para um só efeitor legal, juntamente com duas testemunhas adiante nomeadas, maiores idôneas e capazes, sendo uma via para Contratada, uma para a Contratante e uma para o Registro Legal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA AV SENHOR DOS PASSOS

**CENTRO** 

FEIRA DE SANTANA / BA

FEIRA DE SANTANA, 18/05/2017

FEIRA DE SANTANA

Contratante

ANTONIO MOREIRA OLIVETRA

Contratada

Testemunhaş

RG 12862167-29

CPF: 028.362.095 14667980

*:* 

; ;

# 2 MUNICÍPIOS



SALVADOR, QUINTA-FEIRA, IP DE JUNHO DE 2017 - ANO CI - № 22.189

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA DE SANTANA

LICITAÇÃO 105-2017 - TOMADA DE PREÇO 011-2017
Foi DESERTA a licitação 105-2017. Objeto: Contratação de empresa de engenharia para executar obras de revitalização da Praça Presidente Médio, locatizade na Rua Dom -bade VI, Centro, no município de Faitra de Santarsa-Ga. Contrato de Repessa ef 22(077) 2017 / Ministário de Tutlarso / CADA. Foi REMARCADA para data: 1900/2017 és 1950. Locat Salão de Licitações. 25(077) 2017 / Ministário de Tutlarso / CADA. Foi REMARCADA para data: 1900/2017 és 1950. Locat Salão de Licitações. AV. Sampalo, nº 344, Centro. Edital no silo: verva-fairedesentara bas govos. Hormagões no Diot. de Licitaçõe a Contratos, mesmo enderço, nos dias 1964, des 59500 as 12000 das 14100 ás 17100. Tel.: 75 3602 8345/9376, FSA, 3105/2017, Sideide de Oliveira Rodrígues - Presidente de CPL.

LICITAÇÃO 140-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 075-2017 - Objeto: Contratoção de emprese para equisição de equipamentos de informática para atender diversos satores da SETTOEC. Tipo: Menor preço. Data:2006/2017 às 14h30, informações no Departamento de Licitação e Contratos, Av. Sampalo, nº 344. Centro, nos dias útais, das 09h00 ès 12h00 e das 14h30 às 17h00. Tel: 73 3002 83456333. Edital no site; www.fairadesantana.be.gov.br. Feira de Santana, 31/05/2017. Febrico das Santas Androin - Procedier.

LICITAÇÃO 142-2017 - PREGÃO PRESENCIAL 077-2017 - Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços do objeto repropriáções sémples, para atender a demando de Secretaria Municipal de Administração. Tipos: Menor prepo. Data: 1309/2017 s 1490. Informeções no Departamento de Lotteria do contratos. As Semplein, 744. Centro, nos dias vieta, das 06/90 ás 12/90 e das 14/90 ás 17/90. Tel. 75 3600 845/9333, Edital no efic: www.feiradesentana.ba.gov. br. Faira de Sentre, 3/105/2017, Jostem de Siña Asolo; Progode 8.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101 - Processo Administrativo nº 868-2017. Repertição Interessinai: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PÉ DE PANO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINTOS, CONTRATADO: ELLE FERRERA DE JESUS - VALOR GLOSAL: R\$ 8500,00 (sión mã e quintencie realb). Ampiero (sgat Art. 80, II. du Lai Estadual 9,433/05. Considerando o Parecer da Procursidoria Gerá do Municipio, retitico e NEXVISITILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acims mencionado. Feira de Sentana, 18/05/2017. José Ronato de Carvalho - Prefeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337-2017-101 - Processo Administrativo nº 686-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DÉ CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA RATAPIAM NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 2016 - SHOW &M TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 190 MINUTOS. CONTRATADO: PAULO SERGIO BINDÃ CASTELO BRANCO. VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (oto mã e quinhartos resis) Ampero loga: Art. 60. III, de Loi Extadusi 9.433/05. Considerando o Parrocer da Procuradoria Garal do Municipio, ratiño e NEXIOSILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto solma mencionado. Faira de Santana, 1508/2017. José Romako de Carvelho - Prefeito Municipel.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 332-2017-101 - Processo Administrativo nº 675-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAA DA ATRAÇÃO DIONORINA NO EVENTO MOCARETA 2017. NO DIA 2005: SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE SO MINITOS. CONTRATADO: BARBOZA MACH E LIMA PROD. DE EVENTOS E ASSE, LIDA: ME: VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mit reight) Amporto legat: Art. 60, tt, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer de Procursiona Geral do Municipio, retitipo e NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acime mendionado. Fatra de Santana, 18/05/2017, José Ronaldo de Carvatho - Prefeito Municipati.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349-2017-101 - Processo Administrativo nº 641-2017. Reportição Interessade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL DAATRAÇÃO DILMA FERREIRAN DE VENTO MICARETA 2017. NO DIA 2005. S-NOW EN TROI DE LÉTRICO COM DURAÇÃO DE 160 MINIOTOS CONTRATADO: DILMA FERREIRA BARGOSA. VALOR GUIDAL. RS 13.000,00 (tieze milirade). Amparo logici DE 100 MINIOTOS CONTRATADO: DILMA FERREIRA BARGOSA. VALOR GUIDAL. RS 13.000,00 (tieze milirade). Amparo logici Art. 60: 81: del La Estadoul 9-433/03. Considerando o Pareza Procursoria do Municipo, cristido a indicipal. DE LICITAÇÃO para o objeto definam emotoriacos. - Faza de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Canvatro - Prefatio Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329-2017-101 - Processo Administrativo nº 672-2017. Repartição Inferessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAATRAÇÃO SIMONE SAMPAIO NO EVENTO MICARETAZO17, NO DIA 21/05 - SHOW ENTRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 150 MINUTOS. CONTRATADO: VANESSA ALMEIOA MOLINARI, VALOR CICORAL: 73 1,00000 (trese mil resiste). Angano legal: Art. 60, 81, de Le Estadual PA3305. Considerando o Parecer da Procuradorie Gerial do Município, ratillos a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pare o objeto scinte mencionado. Petro de Santaria, 19/05/2017, José Roraldo de Canvalho - Prefetot Município!

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321-2017-101 - Processo Administrativo nº 664-2017. Repartição Interessate: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objetiv: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017. NO DUI 1805 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: THI & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA. ME. VALOR GLOBAL: RI 3.500,00 (obto nile equinitanties resis) Amparo legal: Ant. 80. It. da. Lei Estudia el 43.305. Condiderando o Percent de Procursário Genel of Municipio; ratifico s l'eXilosiliaDADE DE LICITAÇÃO para o objeto ecima mencionado. Feire de Santana, 18/05/2017, José Ronaldo de Carvalho - Prefetto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101 - Processo Administrativo nº 889-2017. Reparição información de Central Municipal de Cultura, ESPORTE ELAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DO ASSAÇÃO MAZIRHO VENTURINY NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21:05 - \$10:0V EM TRIO ELETRICO COM OLIVAÇÃO DE 350 MINUTOS. CONTRATADO FAMANO PINIHERO SANT ANA VALOR GLOBAL, R\$ 8:50:00 (olto mil Contratado Personal Contratado Personal Contratado Con

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 320-2017-101 - Processo Administrativo n° 663-2017. Repartição Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIA. CAARRAÇÃO MISTER AXÉ NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 1905 - SHOW EM TRO ELÉTRICO COM OURAÇÃO DE 190 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕESE E EVENTOS ITOA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (dio mil a quinterios resis) Amporo legal: Art. 60, 18, da Lei Estudiati 9.433/05, Considerando o Parecer de Procurso/re Geral do Municipio, retifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO pare o objeto acimo muncionado. Foira de Santona, 18/05/2017, José Ronaldo de Carvatho - Profeito Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 308-2017-101 - Processo Administrativo n° 652-2017, Repenição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DAATRAÇÃO GRUPO CULTURAL CULXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005. SHOW BAITRIO BAITRIO DAATRAÇÃO GRUPO CULTURAL CULXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005. SHOW BAITRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 150 MINIUTOS. CONTRATADO: MO DA SILVA FERREFACIEIEU - ME: VALOR CULCABAL: R\$ 15.000.00 (quinze mil resila) Amparo legal: Art. 60, III. da Lei Exaduel 9,43305. Considerando o Paracor de Procursdoris Gend do Municiójo; retifica se reXigiliBilicADE DE LICITAÇÃO para o objeto actina mencionado, Feira de Sentena, 1900/2017, Jose Ronaldo de Carvalho - Prefetto Municipal.

NEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 305-2017-101 - Processo Atministrativo n° 850-2017, Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THAUTRA COSTÁ NO EVENTO MAÇAETA 2017, NO DAI 1806 - \$4000 EM 1700 ELETRICO COM DURAÇÃO DE 100 MINUTOS. CONTRATAÇO: M OA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R3 6,500.00 (olto mil e quánhenibo reably Amparo logal Art. 00. 18, da Lei Estadout 8 4,5305. Considerando o Paraser de Procursidora Gerari do Municipolo, retilho a INENCIGIBLIDADO DE LICITAÇÃO para o objeto actima inencionado. Petro de Sentana, 18/05/2017. José Ronaido de Carvalho INENCIGIBLIDADO DE LICITAÇÃO para o objeto actima inencionado. Petro de Sentana, 18/05/2017. José Ronaido de Carvalho

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 322-2017-101 - Propesso Administrativo nº 685-2017, Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeta: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICA DANTAÇÃO MONT ZAJON NO EVENTO MICADERIA 2017, NO DIA 1805 - SHOW ME TRIOL ELETRICO COM DURAÇÃO DE 100 MINUTOS. CONTRATADO: THIS E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10.000.0 180 MINUTOS. CONTRATADO: THIS E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10.000.0 180 MINUTOS. CONTRATADO: THIS E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10.000.0 MINUTOS. CONTRATADO: THIS E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LITDA - ME, VALOR GLOBAL: R\$ 10.000.0 MINUTOS. CONTRATADO: THIS ELICITAÇÃO para o objeto soma mendonado. Faira de Santana. 18/05/2017, José Ronado de Carvalho - Prefetto Municipal.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2017-101 • Processo Administrativo nº 710-2017, Repartição Inforessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE ELAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL PROFESSADA MARIZELIA E OS COISINHOS NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 189 MINUTOS. CONTRATADO: MARCIA MATOS PORTO: D.M. FULVIO REDOBAL: RS 10 GOOJ (deur militorial) AUDITADADO: LA CALIDADO PORTO: D.M. FULVIO REDOBAL: RS 10 GOOJ (deur militorial) AUDITADADO DE LICITAÇÃO para o objeto acima mendonado. Feira de Santana, 19/05/2017, José Ronato de Carvalho Devoleto Municipio.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 330-2017-101 - Processo Administrativo nº 673-2017. Repartición interessoda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER, Objeto APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICIAL DA ATRAÇÃO DALMA FERREIRA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 169 MINUTOS, CONTRATADO DUALMA DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$1 300,001 tiença em registra de 169 MINUTOS, CONTRATADO DUALMA DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$1 300,001 tiença em registra de 169 MINUTOS. CONTRATADO DUALMA DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$1 300,001 tiença em registra de 169 MINUTOS. CONTRATADO DUALMA DA SILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$1 300,001 tiença em registra de 169 MINUTOS. (1800 de 169 MINUTOS) DE 160 MINUTOS. (1800 de 169 MINUTOS) DE 160 MINUTOS. (1800 de 169 MINUTOS) DE 160 MINUTOS DE LICITAÇÃO para o objeto adma mancionado. Feira de Sentana, 19405/2017, Jusé Runeixo de Cerválho - Prefeito Municipal.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 325-2017-101 - CONTRATO Nº 22-2017-101 - CONTRATO Nº 22-2017-102 - Processo Administrativo nº 683-2017, Repartição Interessação, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SEPORTE E LÁZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO BANDA PE DE PANO NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: ELIEL PERREIRA DE LESUS, VALOR GLOBAL: RS 8.500,00 (cito mil a quánhentos reale). Assistante do Contrato: 18/05/2017, Feira de Sentana, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 337-2017-101 - CONTRATO Nº 248-2017-10C - Processo Administrativo nº 888-2017. Repertido Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA DE SECRETARIA MUNICIPAL DE CENTRAÇÃO BANDA RATAPLAM NO EVENTO SERVICIO BINDA (CASTELO BRANCO MAJOR GLOBAL: RS 8.500,00 (oito mil e quinhentos resis). Assiretura de Contrato: 109/2017, Febre de Sentinas, 15/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 332-2017-101 - CONTR Nº 220-2017-10C - Processo Administrativo nº 575-2017. Repertição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU Nº 220-2017-10C - Processo Administrativo nº 575-2017. Repertição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTU Nº 22017-10C - Processo Administrativo nº 375-2017 Nº 2017-10C - SHOW MUNICIPAL DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: BARBOZ EL IMAD PROD. DE EVENTOS E ASSE. LTDA - ME, VALOR OLOBAL: R\$ 10,000,00 (dez mil realis). Assinistrare do Contentos Contentos Processos (1905-2017, Feira do Senteras, 1905-2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 349-2017-101 - CONTRATO Nº 23-2017-102 - Processo Administration nº 41-2017, Reparticipo Independente Capatro Del Cultura. Sepontre E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DILMA FERREIRA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO. DIJALIMA DA BILVA SANTOS. VALOR GLOBAL: R\$ 13,000.00 (traze mil: reals). Assinstura do Contrato: 18/05/2017, Faira de Sentano. 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 328-2017-101 - CONTRATO Nº 242-2017-102 - PROCESSO Administrativo en 970-2017. Repertição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE C'ALTURA ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO JACHY PAIXÃO NO EVERNO MICARETA 2017, NO DIA 1905 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO. FLAVIANO PINHEIRO SANTA ANA. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500.00 (ello mil e quinhemos repis) Assimistra do Contrato 19(65/2017, Fera de Santare, 19(65/2017).

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 329-2017-10} - CONTRATO Nº 219-2017-100 - Processo Administrativo nº 672-2017. Reperinção Interesseda: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO SIMONE SAMERIO NO EVENTO MUCAGETA 2017, NO DIA 2105. SHOW EM MITO ELÉTRICO COM DUTAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: VAVIESSA ALMEIDA MOLINARI: VALOR GLOBAL: R\$ 13,000,00 (traze mil robis). Assimstura do Contrato: 1905/2017. Fulta do Semana.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 321-2017-101 - CONTRATO Nº 225-2017-102 - Processo Administrativo nº 864-2017. Reperidado interessade: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER, Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO LUCIANA ALVES NO EVENTO MICARETA 2017. NO DA 1906 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM A E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E VENTOS LIDA - MEL VALOR GLOBAL: RS 8.500,00 (oto mill e quinhentos realis). Assinatura do Contreto: 16/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 327-2017-101 - CONTRATO Nº 21-2017-101 - Processo Administrativo nº 688-2017. Ropartição Interessada SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. PROFISE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MAZINHO VENTURINY NO EVENTO MUCARETA 2017. NO DIA 2105. SHOW EM TION DELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO. EAVIANO PRIVIEROS SANT ANA: VALOR GLOBAL: R\$ 5.500,00 (cito mil e quinhenios resis). Assinatura do Confesio: 1905/2017. Feira

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 320-2017-101 - CONTRATO Nº 217-2017-102 - Processo Administrativo nº 663-2017, Repertição Interessada, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Nº 217-2017-102 - Processo Administrativo nº 663-2017, Repertição Interessada, SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Nº 214-2017-103 - PROCESSO -

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 308-2017-101 - CONTRATO Nº 231-2017-102 - PROSESO Administrativo nº 652-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. SEPORTIE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2005 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO, MO SILVA FERRIENA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze matricas) Assinatura do Contrato. 18/05/2017, Feira de Santaria, 18/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - "INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2017-101 - CONTRATO Nº 228-2017-102 - Processo Administrativo nº 850-2017. Repartição Internasada: SEGRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, Nº 228-2017-102 - APRESENTAÇÃO COM SHÓW MUSICAL DA ATRAÇÃO TRALITA COSTA NO EVENTO MICARETA 2017. NO DIA 1805 - SHOW EM TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS, CONTRATADO: M DA SULVA FEREIRA EIRELI. ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500.00 (olto mil e quinhentos Areis) Assinstina do Courado. 16/8/5/2017. Feita de Sentano, 16/8/5/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 322-2017-101 - CONTRATO № 218-2017-100 - Processo Administrativo nº 865-2017. Repartição interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM 6140W MUSICAL DA ATRAÇÃO MONT ZURION NO EVENTO MIGABETA 2017. NO DIA 1809 - SHOWE ME TRIO ELETRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO. 114 É ESTUDIO DE GRAMAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME: VALOR GLOSAL: R\$ 10,000,00 (dez mil radis). Assinstrati do Contrato. 1809/2017. Pariar do Sentina. 1809/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 352-2017-101 - CONTRATO Nº 245-2017-102 - PROCESSO Administrativo nº 710-2017, Rependição Interessado: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, RESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARIZELIA E OS COISINHOS NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 2105 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO., MARCÍA MATOS PORTO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10,000,00 (dez mal resis) Assistatura do Contrato: 19/05/2017, Feira de Sanlara. 19/05/2017.

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 339-2017-101 - CONTRATO N° 219-2017-10C - Processo Administrativo nº 873-2017. Repartição interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. ESPORTE E LAZER. Objeta: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO DJALMA FERREIRA NO EVENTO



19000

•,

٠.,

·. ',



#### EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 352-2017-101

CONTRATO N° 245-2017-10C - Processo Administrativo nº 710-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MARIZELIA E OS COISINHOS NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 21/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: MARCIA MATOS PORTO - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 10.000,00 (dez mil reals). Assinatura do Contrato: 19/05/2017, Feira de Santana, 19/05/2017.

Processo Administrativo nº 650-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THALITA COSTA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2017. José Ronaldo de Carvalho — Prefeito Municípial.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 308-2017-10I

Processo Administrativo nº 652-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E

Processo Administrativo, nº 652-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 16/05/2017. José Ronaldo de Carvalho - Prefeito Municípia



Processo Administrativo nº 663-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MISTER AXÉ NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Amparo legal: Art. 60, III, da Lei Estadual 9.433/05. Considerando o Parecer da Procuradoria Geral do Município, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO para o objeto acima mencionado. Feira de Santana, 18/05/2017. José Ronaldo de Carvalho – Prefeito Municipal.



O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.diariooficial.feiradesantana.ba.gov.br

### LICITAÇÕES

ADITIVO Nº 5 12 162-2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADO: WAMBERTO LOPES DE ARAUJO ME: Aditar o contrato nº 647-2016-12C, firmado em 22/11/2016, com valor originário de R\$ 47.498,60. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 11.874,65, correspondente a aproximadamente 25% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 59.373,25. DATA: 02/05/2017

ADITIVO Nº 5 12 148-2017. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. CONTRATADA: C. F. DE ALMEIDA & CIA LTDA- ME: Aditar o contrato nº 646-2016-12C, firmado em 22/11/2016, com valor originário de R\$ 62.480,00. Fica estabelecido que o contratante deverá pagar ao contratado pelos acréscimos de serviço o valor de R\$ 15.620,00 correspondente a aproximadamente 25% do valor do contrato originário, passando o valor global do contrato para R\$ 78.100,00. DATA: 03/05/2017

ADITIVO Nº 5 05 144-2017. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FEIRA DE SANTANA. CONTRATADA: SOFTWAREDATA – SOLUÇÕES PARA INFORMÁTICA LTDA: Aditar o contrato nº 56/2013/05C, firmado em 02/05/2013, com valor atualizado de R\$ 2.552.580,72, conforme Termos Aditivos nº 505210/2014, nº 505226/2015 e nº 505143-2016. O prazo de execução do contrato será acrescido em mais 12 meses, a contar do seu termo final. Fica estabelecido reajuste no valor de R\$ 99.535,52 referente a aproximadamente 3,90% do valor atualizado do contrato. Passando o valor total do contrato atualizado para R\$ 2.652.116,24. DATA: 02/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 306-2017-101

CONTRATO N° 228-2017-10C - Processo Administrativo nº 650-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO THALITA COSTA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 18/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais) Assinatura do Contrato: 16/05/2017, Feira de Santana, 16/05/2017.

1 (2.1

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 308-2017-101

CONTRATO N° 231-2017-10C - Processo Administrativo nº 652-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO GRUPO CULTURAL QUIXABEIRA DA MATINHA NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 20/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: M DA SILVA FERREIRA EIRELI ME. VALOR GLOBAL: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) Assinatura do Contrato: 16/05/2017, Feira de Santana, 16/05/2017

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO № 320-2017-101

CONTRATO N° 217-2017-10C - Processo Administrativo nº 663-2017. Repartição Interessada: SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER. Objeto: APRESENTAÇÃO COM SHOW MUSICAL DA ATRAÇÃO MISTER AXÉ NO EVENTO MICARETA 2017, NO DIA 19/05 - SHOW EM TRIO ELÉTRICO COM DURAÇÃO DE 180 MINUTOS. CONTRATADO: TM & E ESTUDIO DE GRAVAÇÕES E EVENTOS LTDA - ME. VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais). Assinatura do Contrato: 18/05/2017, Feira de Santana, 18/05/2017.



CADOCO